

BOLETIM DE INFORMAÇÕES CONTRATUAIS	
SUCAF Nº:	119005
Nº IJ:	012019230102460300
O*US Nº:	011462961821
CADASTRO VALIDADO EM:	03 / 06 / 2020
ASS.:	Leonie HM: 1678-2
HMOB - Gerência de Compras / Contratos	



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE ANTIMICROBIANOS. PROCESSO DE COMPRAS Nº 04-57/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019.**

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, nesta Capital, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, representado neste ato pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, aqui denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** sito na Av. Brasil, nº 1.255, Q. 7, LT 02, Galpão 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.324.221/0020-77, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, em observância à Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas aplicáveis à espécie e mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente termo aditivo tem como objeto a alteração contratual em decorrência do instituto da **INCORPORAÇÃO**, onde a Contratada, **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** foi incorporada pela **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA** (incorporadora).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA CONTRATADA**

2.1. Conforme a documentação juntada aos autos do Processo de Compras nº 04-57/2018, fica alterado o preâmbulo do Contrato originário, conforme se segue:

2.2. Nos termos da Ata de Reunião de Sócios e no Instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da **NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.** pela **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.** datados em 01 de abril de 2020, com Protocolo na JUCESP sob o nº 0.262.926/20.9 em 30 de abril de 2020, ficam alteradas a denominação social, CNPJ e endereço da **CONTRATADA**, conforme se segue:

- 2.2.1. Razão Social e CNPJ para: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, CNPJ nº 49.324.221/0020-77.
- 2.2.2. Endereço para: Av. Brasil, nº 1.255, Q. 7, LT 02, Galpão 01, Bairro Cidade Jardim, Anápolis/GO.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

O **CONTRATANTE** efetuará a publicação do extrato do presente termo aditivo no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e par um só efeito.

Belo Horizonte, 03 de junho de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS  
SUPERINTENDENTE  
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

Assinado de forma digital por  
MARIA APARECIDA  
GOMES:13459610816  
Dados: 2020.06.01 09:20:31  
-03'00'

**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**

